



CONSERVAS ODERICH S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 97.191.902/0001-94

NIRE 43300014860

São Sebastião do Cai/RS

CONSERVAS ODERICH S.A. (“Companhia”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), e da Instrução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Instrução CVM 160”), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, nesta data, a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, no valor total de R\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de reais), sendo (i) R\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais) equivalentes às Debêntures 1ª Série e R\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais) equivalentes às Debêntures 2ª Série, para colocação privada (“Emissão”).

As Debêntures 1ª Série terão prazo de vencimento de 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo em 28 de setembro de 2028 (“Data de Vencimento das Debêntures 1ª Série”), enquanto as Debêntures 2ª Série terão prazo de vencimento de 2.556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo em 27 de setembro de 2030 (“Data de Vencimento das Debêntures 2ª Série”) e, conjunta ou indistintamente, “Datas de Vencimento”), conforme os respectivos cronogramas previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Colocação Privada, da Conservas Oderich S.A.*” (“Escritura de Emissão”), celebrado entre a Companhia e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Os recursos líquidos obtidos e captados pela Companhia com a integralização das Debêntures serão destinados pela Companhia ao reembolso de despesas do agronegócio atinentes à aquisição de milho *in natura*, e sua posterior transformação, e de produtos agrícolas, em geral, que tenham sido incorridas pela Companhia em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta (“Despesas Reembolsáveis” e “Destinação dos Recursos”, respectivamente), conforme montantes e prazos comprovados ao Agente Fiduciário dos CRA conforme previsto na Escritura de Emissão..

As Debêntures serão vinculadas a certificados de recebíveis do agronegócio de emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, os quais serão objeto de distribuição pública nos termos da Instrução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que se tornou pública nesta data (“CRA” e “Oferta Restrita”, respectivamente).



CONSERVAS ODERICH S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 97.191.902/0001-94

NIRE 43300014860

São Sebastião do Caí/RS

A Ata de Reunião do Conselho de Administração (RCA) na íntegra encontra-se arquivada na sede da Companhia e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor e não deve ser interpretado como um material de venda e/ou divulgação dos CRA.

São Sebastião do Caí/RS, 27 de setembro de
2023.

Conservas Oderich S.A.

Marcos Odorico Oderich

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores